ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.206, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Dá nome a rua Ester Souza Alves da Paz, antiga rua 18, loteamento Nova Era, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a rua Ester Souza Alves da Paz, a rua anteriormente denominada de rua 18, loteamento Nova Era, distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 16 de junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 023/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, partido PRP**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D02B5D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2017. Edição 1858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/